



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL CCJS/UFCG N° 01, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU PERÍODO 2022.1 DO CCJS/UFCG

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria UFCG n°. 2.013, de 06 de julho de 2022, (publicada no D.O.U. n° 127, Seção 2, Pág. 28, em 07/07/2022), torna público a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, por curso, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação, período letivo 2022.1, do CCJS/UFCG.

1 DO OBJETO

1.1 O presente processo tem por finalidade selecionar os discursos a serem proferidos pelo formando do seu respectivo curso na solenidade de colação de grau dos cursos de graduação, período letivo 2022.1, do CCJS/UFCG, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 A Solenidade de Colação de Grau do Período Letivo 2022.1 de que trata este Edital, tem como data de realização o dia 31 do mês de março de 2023, devendo ocorrer de maneira presencial.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos alunos concluintes dos cursos de graduação do CCJS/UFCG, que participarão da Solenidade de Colação de Grau.

2.2 As inscrições poderão ser efetivadas no período de **06 a 10 de março de 2023**, através do e-mail: **gabineteccjsufcg@gmail.com**.

3 DA COLAÇÃO

3.1 A Assembleia Solene presencial de Colação de Grau dos Cursos de Graduação do CCJS/UFCG, período letivo 2022.1, será realizada no dia 31 de março de 2023, às 19h00min, no Ginásio de Esportes, Professor Raimundo Pereira de Oliveira.

4 DOS REQUISITOS

4.1 O candidato deverá encaminhar, no período constante no item 2.2, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Declaração (emitida pela Coordenação de Graduação do Curso) de que é provável concluinte no período letivo 2022.1;
- c) Cópia do texto do discurso em arquivo eletrônico, sem identificação no discurso, no formato PDF.

5 DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO

5.1 O discurso deve ser generalista e acadêmico de modo a contemplar a área de conhecimento do seu curso, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.

5.2 O texto do discurso deve ter, no máximo, três laudas, digitadas para papel tamanho A4, contendo fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 14, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 3,0 cm, Inferior: 2,0 cm, lateral esquerda 3,0 cm e direita: 2,0 cm.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos textos será realizada por comissão de avaliação a ser designada por meio de Portaria, emitida pela Direção de Centro.

6.2 Como forma de avaliação e aplicação de nota, serão observados os seguintes critérios:

ELEMENTOS	PONTUAÇÃO
coesão	2,5
coerência	2,5
clareza da escrita	2,0
domínio da língua portuguesa	3,0
TOTAL	10,00

6.3 Dada à divulgação do resultado, havendo empate, a comissão avaliadora estabelecerá, como critério de desempate, a realização de apresentação oral dos discursos dos candidatos interessados.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico do CCJS (<http://portal.ccjs.ufcg.edu.br>) a partir do dia **21 de março de 2023**. O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado por telefone e e-mail.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital. Nem inscrição fora do prazo estabelecido.
- 8.2 Não havendo candidato inscrito, conforme estabelece o item 1 e subitem 8.1, o curso correspondente ficará sem representação como orador (a).
- 8.3 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.
- 8.4 Não haverá devolução dos textos inscritos.
- 8.5 Fica autorizado o uso do texto para fins de publicações acadêmicas, respeitado o direito autoral de quem o (a) produziu.
- 8.6 É assegurado, ao aluno (a) autor (a) do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o(a) concluinte que fará a leitura em seu nome
- 8.7 Não havendo candidato aprovado, os Presidentes das Comissões de Formatura, em comum acordo com os coordenadores de curso, farão a indicação do (a) orador (a), que deverá atentar ao cumprimento dos itens 4.1 e 4.2 deste edital, no prazo máximo de 05 dias corridos após a divulgação do resultado.
- 8.8 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana, não cabendo recursos.

Sousa - PB, 02 de março de 2023.



Jardel de Freitas Soares
Diretor do CCJS
Mat. SIAPE 43229652



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL CCJS/UFCG Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DO PROCESSO		
ETAPAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Inscrição de candidatos via e-mail à Direção do CCJS	Candidato	6 a 10 de março de 2023
Encaminhamento da documentação à Comissão	Direção do CCJS	13 de março de 2023
Avaliação dos textos dos candidatos	Comissão	13 a 17 de março de 2023
Entrega da avaliação na secretaria da Direção	Comissão	20 de março de 2023
Divulgação do resultado	Direção do CCJS	21 de março de 2023



CANDIDATO Nº _____
CURSO: _____

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL CCJS/UFCG Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Direção do CCJS

Eu,....., matrícula
..... CPF, com telefone para contato () -
....., e-mail aluno (a) regularmente
matriculado (a) no Curso de Graduação de, venho solicitar a
V.S.^a inscrição para participar do processo seletivo do discurso discente da solenidade de colação de grau do
CCJS/UFCG – período letivo 2022.1, conforme EDITAL CCJS/UFCG Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE
2023. Nesse sentido, declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no referido edital.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sousa-PB, ___ de março de 2023.

Assinatura do Requerente
Matrícula